



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas no valor de €930,00, por se tratar de um evento organizado por um organismo do setor público e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

18. 4ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO AO PDM DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2024/73444

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.07.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Aprovar, por declaração, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 121º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a proposta de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia, decorrente da aprovação do Plano de Gestão de Riscos de Inundação do Douro (PGRI-RH3);**
- 2. Transmitir a referida declaração, acompanhada da informação e dos respetivos anexos constante na etapa 1, da presente distribuição, à Assembleia Municipal e, posteriormente, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 121º do RJGT;**
- 3. Após as diligências referidas no ponto anterior, remeter a declaração para publicação e depósito, acompanhada da proposta e dos comprovativos da sua transmissão à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 121º do RJGT.**

19. APROVAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DOS CARVALHOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

EDOC/2024/38125

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.07.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Unidade de Execução dos Carvalhos compreendendo os limites constantes na Planta de Cadastro registada no processo n.º 3/PRJ/21, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo e que inclui infraestruturas de domínio público municipal, nos termos informados.

20. CAOP – CARTA ADMINISTRATIVA OFICIAL DE PORTUGAL – ALTERAÇÃO DE LIMITES NA ÁREA CORRESPONDENTE AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 16/2001 EMITIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA, NAS ÁREAS ABRANGIDAS PELAS FREGUESIAS DE GRIJÓ NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA E NOGUEIRA DA REGEDOURA, CONCELHO DE SANTA MARIA DA FEIRA

EDOC/2024/73021